



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRIBUTÁRIO

adm – 036/2016 – 08/03/2016

BOLETIM 010/2016

SP terá que recalcular dívida de ICMS

A Fazenda paulista, por determinação da Justiça, terá que recalcular dívidas de ICMS de contribuintes que aderiram ao Programa Especial de Parcelamento (PEP). O motivo são os juros de mora aplicados aos débitos. O entendimento dos magistrados é o de que o Estado não pode cobrar taxa superior à Selic.

A íntegra do artigo, bem como maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no site:

<http://helenavicentini.jusbrasil.com.br/noticias/311818555/sp-tera-que-recalcular-divida-de-icms>

Departamento Jurídico Tributário do SIMESPI
Crivelari & Padoveze Advogados
Dra. Laura Menezes